

DECRETO Nº 1.791, DE 9 DE MAIO DE 2018.

“Denomina Unidade Básica de Saúde de ‘Elois Alves Corrêa’ e dá outras providências.”

VANDERLEI POLIZELI, Prefeito do Município de Iperó, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o homenageado, natural de Boituva-SP, filho de Argemiro Alves Corrêa e Aracy Walter Corrêa, casado com Benedita Aparecida Antunes Correa com quem teve um filho e um enteado;

CONSIDERANDO que Luizinho, como era mais conhecido, auxiliou a comunidade do bairro de Bacaetava, Corumbá e arredores, desde o ano de 1969, onde residia com sua família e tinha comércio com seus pais e irmãos Elisabete, Elias e Elizeu;

CONSIDERANDO que também atuou na política iperoense como Vereador nos mandatos 1983-1988 e 1989-1992, inclusive, tendo presidido a Câmara Municipal entre nos anos de 1987-1988.

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados às famílias iperoenses e seu falecimento em 1º de junho de 2017 aos 56 anos;

DECRETA

Art. 1º. Fica denominado de **Unidade Básica de Saúde “Elois Alves Corrêa” (Luizinho de Bacaetava)**, o próprio público em que se localiza a Unidade Básica de Saúde - Bacaetava, com frente para a Rua São Roque, nº 115, no bairro Bacaetava, nesta cidade de Iperó.

Art. 2º. O Poder Público fará a divulgação deste Decreto às concessionárias de serviços públicos, empresas públicas e privadas, além de outros órgão e entidades da Administração direta e indireta.



**Prefeitura de
IPERÓ**

Art. 3º. As despesas decorrentes deste Decreto serão suportadas pelo orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPERÓ, EM 9 DE MAIO DE 2018.


VANDERLEI POLIZELI
Prefeito Municipal

Publicado nesta Secretaria, em 9 de maio de 2018.


JOYCE HELEN SIMÃO
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento